



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e um, realizada em trinta de agosto, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos e Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Requerimento 025/2021** - Convida representante da CDL desta municipalidade, a comparecer em uma das Sessões Ordinárias em data a combinar, para falar sobre o Projeto de Lei 1030/2021 - Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço de manejo de resíduo sólidos, em tramitação nesta Casa; **Indicação 192/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências emergenciais voltadas para reforma do Barracão Cultural, para que seja utilizado por órgãos do município, os quais hoje funcionam em espaços alugados; 2. Pavimentação do estacionamento do CECAF; 3. Organização da feira dos animais, voltando à comercialização dos galináceos; ambos de autoria do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**; **Indicação 193/2021** - Ao Governo Municipal, propondo o que segue: 1. Providências emergenciais junto a Secretaria Municipal de Agricultura, voltadas para a criação de espaço na sede desta municipalidade, onde os agricultores possam comercializar o milho e o feijão, de autoria do senhor **Presidente Rivan Francisco dos Santos**. No *Grande Expediente*, a doutora **Lázara Mimária Santana**, através do mecanismo da *Tribuna Livre* falou a respeito do *Projeto de Lei 1030/2021*, que trata da instituição da taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço de manejo de resíduo sólidos, em tramitação nesta Casa. Na oportunidade, a oradora falou que está muito feliz com a receptividade da Casa, para discutir assuntos diversos, principalmente um tema tão importante, para a sociedade que é a mudança na forma de coleta, e destinação dos resíduos sólidos. A oradora esclareceu que a motivação para a vinda a esta Casa foi colocar um contraponto, no que foi discutido pelo Procurador do Município, representante da CONSCENSUL e o Presidente da COOPVERDE até o momento, sobre o Projeto em questão, e destacou que, o que foi dito por eles não é o que está disposto no Projeto de Lei. Ela chamou a atenção para a demora do *Poder Executivo* para encaminhar o PL, e esperou um ano, para protocolar o Projeto na Câmara, deixando o *Poder Legislativo* praticamente sem prazo para discutir sobre este assunto. Ela disse ainda, que quem elaborou o texto do PL do Município destoa da Lei Federal 14.026/2020, e não elenca os pontos existentes na mesma, em seu texto fugindo da realidade do município. Ela disse ainda, que o PL trás a seguinte redação: "Permitirá criar uma lei com a arrecadação necessária" e, indagou quanto custará à taxa? Qual a garantia de que os serviços que foram descritos pelo representante da CONSCENSUL serão executados da maneira correta? A doutora **Lázara** argumentou que, o PL 1030 precisa ser reformulado, pois é muito genérico, com muitas brechas, pois não especifica como será feita a cobrança, e ainda se será uma taxa ou tarifa. Outro problema muito grave do PL é a inexistência de artigos que tratem sobre a fiscalização, porque não faz qualquer menção sobre este assunto, destacou a palestrante. Ela comentou que, para o município pensar em colocar um projeto como este, inicialmente deveria fazer um estudo, que comprovasse que o município tem uma coleta de lixo ineficiente, os recursos para tal são escassos e para resolver o problema, o município tem que criar essa taxa de acordo dos moldes da lei. Ela disse ainda, que o projeto também não menciona de que forma será realizada a coleta nos povoados, e os vereadores têm prazo para discutir a matéria, não é necessário haver pressa. Na sequência, doutora **Lázara Mimária** relatou que, não há qualquer informação sobre quem e como será cobrada a taxa de coleta, também não especifica como vai ajudar à Cooperativa, ou seja, muito provavelmente não ajudará, quem de fato faz um trabalho brilhante, e, acrescentou a oradora, que foi dito pelo representante da CONSCENSUL, que os menos favorecidos não seriam taxados, mas isso não está explícito no projeto. A doutora **Lázara Mimária** apelou para que, os vereadores discutam muito bem a matéria nas *Comissões*, pois existe prazo para aprovação da mesma, e mais que de fato valorize a



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

COOPVERDE, para que possa ter as condições de atender o município de maneira adequada, não dando margem para que uma grande empresa tome o lugar dos poçoverdenses, que ainda correm o enorme risco de pagar por um serviço de péssima qualidade. Ela disse ainda, que essa discussão não é uma visão apenas dela, mas de várias pessoas e representantes da sociedade. Em seguida, o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, a partir do momento que o PL foi protocolado nesta Casa, sempre defendeu a discussão juntamente com a população. Algumas vezes, em seu discurso se referiu ao sensacionalismo, que alguns colegas e também a mídia tem tratado ao assunto, incutindo na mente das pessoas que, a matéria já foi aprovada. Ele disse ainda, que espera que, o colega que critica o PL, possa dizer para a população, que a matéria surgiu de uma lei do atual Presidente da República, que ele apoiou. Ele destacou que, o Procurador do Município, o Superintendente da CONSCENSUL e o Presidente da COOPVERDE estiveram nesta Casa, trazendo informações importantes para a discussão do PL, e sugeriu a realização de audiências públicas com a população, também propôs que, a assessoria jurídica da Casa possa esclarecer este assunto, para tirar essa ideia da mente das pessoas, de que a matéria já foi aprovada. Ele disse ainda, que qualquer cidadão tem o direito de se manifestar na *Tribuna Livre*, trazendo assuntos de interesse público, sem a necessidade de *Requerimento*, mas alguns colegas infelizmente não compreendem isso, no entanto ele não vai deixar que alguém interfira em sua opinião ou decisão, independente de quantos *Requerimentos* apresente nesta Casa, concluiu o edil. Em seguida, a doutora **Lázara Mimária** comentou que, esse espaço é muito importante, para que as pessoas possam obter informações de qualidade, e conhecimento é poder. Ela afirmou ainda, que as pessoas estão cobrando aos vereadores, porque estão percebendo que poucos vereadores têm se manifestado sobre o PL, e as pessoas estão preocupadas. Mas já é possível justificar para o Ministério Público que, a matéria não está nos moldes corretos, pois é preciso analisar não apenas a arrecadação, mas as questões sociais, econômicas e humanas concluiu a oradora. Continuando o *Grande Expediente*, o senhor vereador **Edson Didu** comentou que, se não existisse a mídia o nosso país seria muito diferente, e devemos reconhecer que este é um grande instrumento de comunicação. O edil falou sobre as *Indicações* de sua autoria, solicitando a realocação dos animais que, antes eram vendidos no espaço do curral dos animais, pois o local onde estão sendo comercializados, próximo às calçadas está atrapalhando as pessoas que residem naquela localidade, pois deixam muita sujeira na entrada das residências. Na ocasião, o edil falou sobre a *Indicação* solicitando a utilização do Barracão Cultural, para a realocação de órgãos do município, ao invés de gastar com aluguéis de imóveis. Ele falou sobre o *Requerimento* que apresentou, solicitando que representantes da CDL compareçam a esta Casa, para falar sobre o PL 1030, e reiterou o seu posicionamento contrário à matéria. Na oportunidade, o edil falou sobre os *Requerimentos* de sua autoria que foram reprovados, e que tinham o objetivo de investigar suspeitas da empresa que presta serviços ao município, com um contrato de valor alto, mas que não possui endereço fixo, inclusive já existem denúncias de outros municípios que tiveram problemas com ela, e nesse interim sugeriu que seja instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito- CPI, para investigar esse contrato, e relembrou o papel dos parlamentares, que é fiscalizar a atuação da Gestão Municipal. E mais, salientou que a sua trajetória nesta Casa não será muito longa, mas certamente honrada, pois buscará sempre fazer o melhor pelo povo, concluiu o edil. Em seguida, o senhor **Presidente** publicou Ato da Mesa Diretora, informando que, as *Sessões* passarão a ser realizadas as segundas e terças-feiras, nos horários regimentais, como também o acesso ao público, respeitando o limite de 50% de ocupação dos lugares e respeitando o distanciamento social, utilização obrigatória de máscara e álcool em gel, e ainda ficando autorizado o revezamento dos servidores, para trabalharem em sistema home office, até que todos estejam imunizados com a dose única ou segunda dose. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, ou matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Gilmário Família** agradeceu a doutora **Lázara Mimária**, pela participação na *Tribuna Livre*, destacando que a sua contribuição foi de suma importância para o debate do tema e decisões

Ruan Vasquez

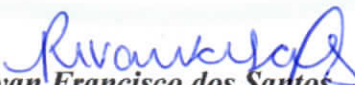
Lázara



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

futuras. Ele disse ainda que, já leu a matéria, mas tem buscado auxílio com outras pessoas que entendem de leis, para compreender melhor o assunto e tomar a decisão mais correta no dia da votação. Ele disse ainda, que sempre defendeu a discussão e a participação da sociedade, para entender o assunto. O edil comentou que infelizmente alguns colegas trazem denúncias e informações desconstruídas, sem comprovação através de documentos e jogam essas ideias para a população como se fossem verdadeiras, fazendo a população acreditar que todos os vereadores são coniventes com possíveis irregularidades do *Poder Executivo*, apenas por terem apoiado. Na ocasião, o senhor vereador **Gilmário Família** expôs a cópia da alteração contratual da empresa citada no *Requerimento*, e destacou que, obteve esse documento através do Secretário Municipal de Administração, que informou que, o colega **Edson Didiu** não solicitou essa informação junto à Secretaria, mesmo assim levantou suspeita colocando em xeque a gestão, afirmando sem provas que há indícios de corrupção, e de forma leviana, também colocando em xeque a atuação dos vereadores da situação, como se estivessem sendo coniventes com a suposta corrupção apontada. Ele disse ainda, que se o colega **Edson Didiu** estiver em dúvida, que apresente a denúncia no Ministério Público, pois as pessoas não aguentam mais esse tipo de situação. Ele disse ainda, que como profissional da área de comunicação, não tem vergonha de dizer que reconhece, quando alguma informação está sendo manipulada com sensacionalismo, pois ele já fez isso, por isso ele chegou onde está, mas nunca veiculou mentiras, pois sabe das consequências judiciais e criminais. A seguir, o senhor vereador **Edson Didiu** disse ainda, que até o momento não discutiu a legalidade do PL 1030, e está sempre trazendo a discussão para o que é melhor para o povo aconteça. Por outro lado, em relação à empresa, afirmou que não foi apenas a localização da mesma que levantou a suspeita, mas os demais problemas como a falta de especificação das faturas de pagamento, que não informam qual tipo de serviço está sendo prestado, a falta de pagamentos dos funcionários e as denúncias de problemas com a empresa em outros municípios. Ele comentou ainda que, pela fala do colega **Gilmário Família**, que se diz profissional em sensacionalismo, enganou a população com o seu discurso antes de ser eleito vereador, e citou exemplos de situações onde ele criticava intensamente o Prefeito, mas incredivelmente atualmente tem utilizado todas as suas forças, para defendê-lo. O edil comentou que, o senhor vereador **Gilmário Família** não trouxe documentos da empresa suspeita, mas na hora de aprovar os *Requerimentos* sempre vota não, e se o acesso a essa documentação fosse tão fácil, como afirmou aquele edil, não teria apresentado os *Requerimentos*, que tem sua motivação principal a falta de transparência do Governo Municipal, concluiu o edil. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de trinta de agosto, realizarem a próxima *Sessão Ordinária* às vinte horas e quarenta minutos, e para constar eu, vereadora *Maria Imperatriz Alves de Santana* lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, trinta de agosto de 2021.

  
**Rivan Francisco dos Santos**  
*Presidente*

  
**Maria Imperatriz Alves de Santana**  
*Primeira Secretária*